Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Ano I | **Edição Nº 769 de sexta-feira, 7 de novembro de 2025** | **Nº de páginas: 123**

SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº 425/2025.** - ;
- **DECRETO Nº 426/2025.** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2025.** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2025.** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2025** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2025.** - ;
- **AVISO DE LICITATAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.** - ;
- **EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001/2025 - CONTRATO Nº 016/2024** - ;
- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2025 - PSS Nº 009/2024.** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025.** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2025.** - ;
- **PORTARIA SMTT Nº 94/2025** - ;
- **EXTRATOS** - ;
- **LEI Nº 2.940/2025.** - ;
- **EXTRATOS** - ;
- **EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2025** - ;
- **EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2025** - ;
- **EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2025** - ;
- **DECRETO Nº 424/2025** - ;
- **EXTRATOS** - ;
- **DECRETO Nº 427/2025** - ;
- **Portaria do Gabinete da Secretaria de Saude nº627.2025** - ;
- **ERRATA DO CONTRATO Nº 303/2025** - ;
- **PORTARIA Nº 1615/2025.** - ;
- **PORTARIA Nº 1616/2025** - ;
- **PORTARIA Nº 1617/2025.** - ;
- **PORTARIA Nº 1618/2025.** - ;
- **PORTARIA Nº 1619/2025.** - ;
- **PORTARIA Nº 1620/2025.** - ;
- **PORTARIA Nº 1622/2025.** - ;

- **PORTARIA Nº 1621/2025.** - ;
- **PORTARIA Nº 1623/2025** - ;
- **PORTARIA Nº 1624/2025.** - ;
- **DECRETO Nº 428/2025.** - ;
- **Portaria Gabinete da Secretaria Municipal de saude nº 628/2025** - ;

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2025

DECRETO 425/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 283.350,98 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402	**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2108	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	139.140,96
	Soma da Ação:	**139.140,96**
2110	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	74.588,94
	Soma da Ação:	**74.588,94**
2114	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	
33903000 - 16610000	Material de Consumo	191,00
	Soma da Ação:	**191,00**
2122	COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	68.895,08
	Soma da Ação:	**68.895,08**
2193	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903000 - 16693110	Material de Consumo	535,00
	Soma da Ação:	**535,00**
	Soma da Unidade:	**283.350,98**
	Total Geral:	**283.350,98**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401	**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
2192	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER - CRAM	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	726,00
	Soma da Ação:	**726,00**
	Soma da Unidade:	**726,00**
0402	**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2108	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	139.140,96
	Soma da Ação:	**139.140,96**
2110	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	74.588,94
	Soma da Ação:	**74.588,94**
2122	COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB	
33903000 - 16610000	Material de Consumo	68.895,08
	Soma da Ação:	**68.895,08**
	Soma da Unidade:	**282.624,98**
	Total Geral:	**283.350,98**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2025

DECRETO 425/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 6 de novembro de 2025.



VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2025

DECRETO 426/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
2131 EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

33903000 - 15000000	Material de Consumo	35.000,00
	Soma da Ação:	**35.000,00**
	Soma da Unidade:	**35.000,00**
	Total Geral:	**35.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
2130 SINALIZAÇÃO DA CIDADE

33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
2131	EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**35.000,00**
	Total Geral:	**35.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 6 de novembro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

Extrato do Contrato nº 337/2025

Número/Protocolo: Pregão Eletrônico nº 011/2024, PMI – Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE.
Objeto: Contratações de empresas para fornecimento parcelado de material de consumo (material de expediente e outros), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contratada: W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.875.635/0001-29.
Valor: O valor total da contratação é de R$ 8.854,73 (oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
Prazo:
Classificação Orçamentária: *Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA*; *UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA*; *Nomenclatura e Classificação Programática:10.122.0007.2089 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE*, *Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; 10.301.0007.2093 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recurso: 16593110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais; Fonte de Recurso: 16593120 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares bancada.*
Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
Nota de Empenho: 11060007.

Itabaiana/SE, 07 de novembro de 2025.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

EXTRATO

Extrato do Contrato nº 338/2025

Número/Protocolo: Pregão Eletrônico nº. 009/2024 - PMI - Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de consumo (material de copa, cozinha, limpeza e outros), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.
Contratada: ESTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.348.316/0001-74.
Valor: O valor total da contratação é de R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).
Prazo: O prazo de vigência da contratação é até o dia 30/12/2025, contados da data de assinatura do contrato, podendo haver prorrogação, caso haja interesse da administração.
Classificação Orçamentária: *Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA*; *UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA*; *Nomenclatura e Classificação Programática:10.302.0007.2095 – GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR*; *Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recurso: 16593110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.*
Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
Nota de Empenho: 11060005, 11060006.

Itabaiana/SE, 07 de novembro de 2025.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

EXTRATO

Extrato do Contrato n° 339/2025

Número/Protocolo: Processo Administrativo n° 030/2025 FMS – Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, Pregão Eletrônico nº. 011/2025/FMS.
Objeto: Contratação para fornecimento parcelado de material de consumo e insumos médicos e hospitalares, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe, no exercício de suas funções, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contratada: MB DENTAL COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.317.146/0001-72.
Valor: O valor total da contratação é de R$ 42.411,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e onze mil).
Prazo: O prazo de vigência da contratação é até o dia 30/12/2025 ou conclusão do objeto, contados da data de assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Classificação Orçamentária: Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA; Nomenclatura e Classificação Programática: 10.301.0007.2093 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recurso: 16593210 – Transferências do Estado decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.
Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
Nota de Empenho: 11070001.

Itabaiana/SE, 07 de novembro de 2025.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

Extrato do Contrato nº 335/2025

Número/Protocolo: Pregão Eletrônico nº. 009/2024/PMI - Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de consumo (material de copa, cozinha, limpeza e outros), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana/SE
Contratada: LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.479.120/0001-84.
Valor: O valor total da contratação é R$ 20.904,43 (vinte mil e novecentos e quatro reais e quarenta e três centavos).
Prazo: O prazo de vigência da contratação é até dia 30/12/2025, contados da data de assinatura do contrato, podendo haver prorrogação, caso haja interesse da administração.
Classificação Orçamentária: *Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA; Nomenclatura e Classificação Programática:10.302.0007.2095 – GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; Classificação Econômica:33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recurso: 16593110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.*
Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
Nota de Empenho: 11060003, 11060004.

Itabaiana/SE, 07 de novembro de 2025.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 018/2025

O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: A presente licitação tem por objeto Contratações de empresas para aquisição e fornecimento parcelado de **urnas fúnebres que restaram remanescentes no pregão de nº 12/2025, serviços de funeral e translado.**
LOCAL: licitanet.com.br
Início de Acolhimento das Propostas Comerciais: 07/11/2025 (sete de novembro de dois mil e vinte e cinco) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília.
Limite de Acolhimento das Propostas Comerciais: 24/11/2025 (vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco) às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília.
Abertura das Propostas Comerciais e da sessão do pregão eletrônico: 24/11/2025 (vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco) às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília.
Tempo da Disputa: Será adotado para o início de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão – 04 - Secretaria do Desenvolvimento Social UO – 0402 – FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 08.245.0006.2118 – Gestão de Benefícios Eventuais 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33903051 – Serviços Funerários Fonte 1661.0000 Órgão – 04 - Secretaria do Desenvolvimento Social UO – 0402 – FMAS Fundo Municipal de Assistência Social 08.245.0006.2118 – Gestão de Benefícios Eventuais 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33903051 – Serviços Funerários **Fonte 1500.0000**
PARECER JURÍDICO: 060/2025
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Cecília Vieira Santos, nº. 784, 1º andar, Bairro Serrano. CEP: 49.503-102. Itabaiana/SE de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3431-9712, através do e-mail: fmas.itabaiana@gmail.com como também no site www.itabaiana.se.gov.br.

Itabaiana/SE, 07 de novembro de 2025.

Harryson Badaró Alves da Silva Andrade
Pregoeiro oficial

EXTRATO

EXTRATO APOSTILA Nº 001/2025 – CONTRATO N° 016/2024

Contratado: ***LH Industria e Comércio Ltda.***
CNPJ/MF: nº *30.479.120/0001-84*
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da fonte de pagamento da dotação orçamentária para a realização do pagamento referente ao Contrato Administrativo nº 16/2024 referente ao Pregão eletrônico nº 001/2024.
Justificativa: A presente alteração visa a mudança de fonte da dotação orçamentária no orçamento vigente, tendo em vista a insuficiência de recursos na rubrica atualmente destinada ao pagamento das despesas, de modo a atender às novas demandas orçamentárias do exercício corrente, sem modificar o valor total ou o objeto do contrato, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Itabaiana/SE, 06 de novembro de 2025.

Osanir dos Santos Costa
Secretaria do Desenvolvimento Social



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA DE ITABAIANA

Rua Cecília Vieira Santos, 784, Serrano, Itabaiana - SE, CEP: 49503-102
itabaianasocial@hotmail.com (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 009/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS Nº 009/2024
CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, de 3 de abril de 1990, e pela Lei Complementar nº 011/2009, e com fundamento no **Edital nº 009/2024** do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de Dezembro de 2024, para o preenchimento de vagas temporárias existentes.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I, classificados no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 009/2022, para comparecer ao setor pessoal da Secretaria de Municipal de Educação de Itabaiana/SE, situada à Avenida Otoniel Dórea, nº 403, bairro Centro, Itabaiana/SE, **Ensino Superior**, no dia **10 de novembro de 2025**, no horário das **8h às 12h**, munidos de todos os documentos (**2 cópias de cada**) de identificação conforme descritos no **item 4.5 do Edital PSS 009/2024**, junto a **Certidão de Antecedentes Criminais,** e assinar o Termo de Anuência e Concordância para edição do Contrato por Prazo Determinado (Anexo II) ou Solicitação de reclassificação para o fim da lista (Anexo III), a Declaração de não acumulação de inconstitucional de cargos públicos (Anexo IV) e tomar ciência da data de início do desempenho de suas funções e sua lotação. Deverá o convocado preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital, podendo a Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana/SE, para tanto, exigir do candidato a apresentação de outros documentos e declarações que se fizerem necessários, além dos já apresentados no momento da inscrição.

Itabaiana/SE, 07 de novembro de 2025

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

1. ENSINO SUPERIOR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA: PEDAGOGIA

CLASS.	NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
219º	JUNIELA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	1956
220º	JEFFERSON FONSECA DE JESUS	PEDAGOGIA	3840
221º	DESIVANIA AMOROSA LIMA SANTOS	PEDAGOGIA	1905

Itabaiana, 07 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO GOIS
(PRESIDENTE DO COPSS)

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

EDITAL

PREFEITURAMUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II
Edital nº 009/ 2024 - PSS

TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____, classificado(a) para o cargo público de _____no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 009/2024 , realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Organizadora nomeada por meiodo Decreto Municipal nº 197/ 2022, venho expressar minha anuência e concordância para a edição do Contrato por Prazo Determinado, que vigorará a partir de_____de_____de_____, data em que deverei, impreterivelmente, comparecer ao localde lotação indicado, sob penade restar caracterizada renúncia ao direito decorrente desta seleção.

Itabaiana/ SE,_____ de_____de_____.

Assinatura do Convocado

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EDITAL

PREFEITURAMUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III
Edital nº 009/ 2024- PSS

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____, classificado(a) para o cargo público de _____no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 009/ 2024 , realizado pela realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Organizadora nomeada pormeio do Decreto Municipal nº 197/2022 , venho SOLICITAR MINHA RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTAde candidatos.

Itabaiana/ SE, _____de_____de_____.

Assinatura do Convocado

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EDITAL

PREFEITURAMUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV
Edital nº 009/ 2024 - PSS

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____, classificado(a) para o cargo público de _____ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 009/ 2024, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, atravésda Comissão Organizadora nomeada pormeio do Decreto Municipal nº 197/ 2022 , DECLARO, para osdevidos fins, não me enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e §10º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afora demais apurações e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declar ação para todos os fins de direito.

Itabaiana/ SE,_____ de_____de_____.

Assinatura do Convocado

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
CONTRATO nº088 /2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 001/2025
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratações de empresas para fornecimento parcelado de material permanente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital
CONTRATADA:SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R$ 3.295,09 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos)
PRAZO: o prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da celebração contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão – 04- Secretaria de Desenvolvimento Social; UO- 0402- FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0006.2195- Bloco Gestão Suas; 44905200- Equipamentos e Material permanente; 44905218- Maquinas, utensílios e equipamentos diversos; Fonte 1661.0000**
NOTAS DE EMPENHO:.11070001;11070002..

Itabaiana/SE, 07 de Novembro de 2025.

Osanir dos Santos Costa
Secretária Municipal

EXTRATO

Extrato do Contrato n° 340/2025

Número/Protocolo: Processo Administrativo n° 030/2025 FMS – Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, Pregão Eletrônico nº. 011/2025/FMS.
Objeto: Contratação para fornecimento parcelado de material de consumo e insumos médicos e hospitalares, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe, no exercício de suas funções, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contratada: CG FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.565.364/0001-09.
Valor: O valor total da contratação é de R$ 45.072,20 (quarenta e cinco mil, setenta e dois reais e vinte centavos).
Prazo: O prazo de vigência da contratação é até o dia 30/12/2025 contados da data de assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Classificação Orçamentária: Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA; Nomenclatura e Classificação Programática: 10.301.0007.2093 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recurso: 16593210 – Transferências do Estado decorrentes de emendas parlamentares individuais.
Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
Nota de Empenho: 11070002.

Itabaiana/SE, 07 de novembro de 2025.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

Portaria SMTT/Nº. 94 /2025.
06 de novembro de 2025.

Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, contados de **10/11/2025 a 09/12/2025**, ao servidor **Pedro Vinícius Santana Silva,** Agente de Trânsito, integrante do Quadro de Pessoal desta superintendência.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 06 de novembro.

JONATHAN MENDONÇA SANTOS
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

VALMIR DO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE

SUPERINTENDENCIA MUNICPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064
superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br (79) 3431-8800

Scanned with CamScanner

PORTARIA

Portaria SMTT/Nº. 95 /2025.
07 de novembro de 2025.

Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, contados de **01/12/2025 a 30/12/2025**, ao servidor **Clovis Santana do Carmo,** Agente de Trânsito, integrante do Quadro de Pessoal desta superintendência.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 07 de novembro.

JONATHAN MENDONÇA SANTOS
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064
superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br (79) 3431-8800

Scanned with CamScanner

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

EXTRATO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 127/2022

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONTRATO n° 127/2022- Pregão ELETRÔNICO Nº 015/2022-SRP-FMS – Ata de Registro de Preços nº 045/2022
CONTRATADA: Itnet Ltda
ESPÉCIE DE ADITIVO: prorrogação de prazo
VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (doze) meses
PRAZO ACRESCIDO 1º: 12 (doze) meses
PRAZO ACRESCIDO 2º: 12 (doze) meses
PRAZO ACRESCIDO 4º: 03 (três) meses
PRAZO ACRESCIDO 5º: 01 (um) mês
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 40 (quarenta) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei n° 8.666/93.
MOTIVO: necessidade da continuidade da prestação dos serviços, conforme justificativa anexa ao termo aditivo.
PARECERJURÍDICO: 353/2025

Itabaiana, 31 de outubro de 2025.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE — 13.104.740/0001-10

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 060/2024

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 060/2024 Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024.
CONTRATADA: CONSTRUTORA J FILHOS LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
0227 - Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.122.0003.1184 – Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis
4490.61.00 – Aquisição de Imóveis
4490.61.03 – Aquisição de imóveis por desapropriação
Fonte 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025**PARECER JURÍDICO:** 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030035.

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 006/2023

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 006/2023 Dispensa de Licitação nº 020/2022.
CONTRATADA: JOSÉ HELENO TAVARES DE JESUS.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.122.0003.2202 – Manutenção da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3390.36.14 – Locação de imóveis
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025**PARECER JURÍDICO:** 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 10310027/2025

Itabaiana/SE, 30 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº. 007/2023

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 007/2023 Dispensa de Licitação nº 021/2022.
CONTRATADA: JULIANA DOS SANTOS GOIS.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação 15.122.0003.2202 – Manutenção da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.36.14 – Locação de imóveis Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 10310028/2025.

Itabaiana/SE 31 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
2º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 018/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 018/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 011/2024.
CONTRATADA: Construtora Sol e Empreendimentos ltda.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 – Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15 451.0003.1189 – Construção, Reforma e/ou Recuperação de Praças e Parques
4490.51.00 Obras e Instalações
4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo
Fonte 17.063110 Transferência especial da União
Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025**PARECER JURÍDICO:** 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030001,11030002/2025

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 032/2024

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 032/2025 concorrência 11-2023
CONTRATADA: Andrade e Construções & Serviços Ltda
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.451.0003.1.203 Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Vias
4490.51.00 Obras e Instalações
4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo
Fonte 15000000- Recursos não vinculados de impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025**PARECER JURÍDICO:** 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 11040001, 11040002/2025

Itabaiana/SE, 04 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO
2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 032/2024

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 032/2024, Concorrência nº 011/2023.
CONTRATADA: Andrade Construções & Serviços Ltda
OBJETO: A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.451.0003.1.203 Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Vias 4490.51.00 Obras e Instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 15000000- Recursos não vinculados de impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
EMPENHO: 1104000, 11040002/2025

Itabaiana/SE, 04 de novembro de 2025.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE –– 13.104.740/0001-10

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO
1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 043/2023

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Contrato nº 0043/2023, Pregão eletrônico nº 007/2023.
CONTRATADA: Cepecem- Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Meio Ambiente Ltda
OBJETO: A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 - Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
02.244.0001.1222 – Projetos do Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa minha Vida
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.39.05 Serviços Técnicos Profissionais
17000000 – Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres s União
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
EMPENHO:11040003/2025

Itabaiana/SE, 04 de novembro de 2025.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE — 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 051/2024

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 051/2024 Pregão 066/2023- Adesão a Ata de Registro de Preços nº211/2023- Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE.
CONTRATADA: UNIVERSAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02. 02.05 Secretaria de Educação 12 361 0005 2023 Manutenção da Secretaria de Educação 3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 3390.39.65 – Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos Fonte 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino do ensino 02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação 15 122 0003 2202 Manutenção da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação 3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 3390.39.65 – Serviços de Cópia e Reprodução de DocumentosFonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica3390.39.65 – Serviços de Cópia e Reprodução de DocumentosFonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica3390.39.65 – Serviços de Cópia e Reprodução de DocumentosFonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica3390.39.65 – Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos
Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025**PARECER JURÍDICO:** 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030053/2025

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 053/2024

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 53/2024 Concorrência nº 014/2023
CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.451.0003.1.203 Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Vias
4490.51.00 Obras e Instalações
4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo
Fonte 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DEEMPENHO:11030005/11030006/11030007/11030008/2025

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1° APOSTILA AO CONTRATO Nº. 057/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 057/2025 Pregão eletrônico 006-2025 – Ata de Preços 010/2025 -FMSI nº 002/2025.
CONTRATADA: AUTO POSTO NASCIMENTO LTDA
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.23 Secretaria da Ordem Pública
04 122 0001 2186 manutenção da Guarda Municipal 3390.30.00 Material de Consumo3390.30.01 Combustíveis de lubrificantes automotivosFonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 02.33 Secretária de Ordem Pública 04 122 0001 2161 manutenção de convência para Segurança pública 3390.30.00 Material de Consumo 3390.30.01 Combustíveis de lubrificantes automotivos Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação15 122 0003 2202 manutenção da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação3390.30.00 Material de Consumo 3390.30.01 Combustíveis de lubrificantes automotivos Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos **02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação** 15 452 0003 2204 manutenção dos Serviços Públicos3390.30.00 Material de Consumo3390.30.01 Combustíveis de lubrificantes automotivos Fonte 17500000 Recursos da contribuição de intervenção no Domínio econômico - CIDE Fonte 1720000 Transferências da União referentes as participações na exploração de petróleo e gás natural destinadas a FEP – Lei 9.478/1997.02.22 Secretaria da administração e do planejamento04 122 0001 2151 manutenção da Secretaria da administração e do planejamento 3390.30.00 Material de Consumo 3390.30.01 Combustíveis de lubrificantes automotivos Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 02.05 Secretaria de Educação 12 361 0005 2023 manutenção da Secretaria de Educação 3390.30.00 Material de Consumo3390.30.01 Combustíveis de lubrificantes automotivosFonte 15001001 Identificação das despensas com manutenção e desenvolvimento do ensino.02.05 Secretaria de Educação12 361 0005 2019 manutenção do sistema de Transporte escolar12.368.0005.2028 - Manutenção Salário Educação3390.30.00 Material de Consumo 3390.30.01 Combustíveis de lubrificantes automotivosFonte 15001001 Identificação das despensas com manutenção e desenvolvimento do ensino.Fonte 15530000 Transferência de recurso do FNDE Referente ao programa nacional de apoio ao transporte escolar (PNATE)Fonte 15500000 Manutenção Salário Educação 02.13 Secretaria da Fazenda 04 122 0001 2063 manutenção da Secretaria da Fazenda 3390.30.00 Material de Consumo 3390.30.01 Combustíveis de lubrificantes automotivosFonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 02.10 Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do abastecimento alimentar20 122 0002 2044 manutenção Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do abastecimento alimentar3390.30.00 Material de Consumo3390.30.01 Combustíveis de lubrificantes automotivosFonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos Fonte 1720000 Transferências da União referentes as participações na exploração de petróleo e gás natural destinadas a FEP – Lei 9.478/1997. 02.14 Secretaria da Comunicação Social 04 122 0001 2067 manutenção da Secretaria da Comunicação Social 3390.30.00 Material de Consumo3390.30.01 Combustíveis de lubrificantes automotivos Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 02.01 Gabinete do Prefeito04 122 0001 2002 manutenção do Gabinete do Prefeito 3390.30.00 Material de Consumo 3390.30.01 Combustíveis de lubrificantes automotivosFonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos **Parágrafo único.** As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 10300011, 10300012, 10300013, 10300014, 10300015, 103000160 10300017/2025.

Itabaiana/SE, 30 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 058/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 058/2025 Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024.
CONTRATADA:MASTER SOLUCOES LTDA
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02- Prefeitura Municipal de Itabaiana 0213- Secretaria da Fazenda 04.122.001.2063- Manutenção da Secretaria da Fazenda 3390400- Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 33904001- Locação de Equipamentos e Software 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos 02- Prefeitura Municipal de Itabaiana 0201- Gabinete do Prefeito04.122.001.2002- Manutenção do Gabinete do Prefeito 3390400- Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 33904001- Locação de Equipamentos e Software 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos 02- Prefeitura Municipal de Itabaiana 02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação 15.122.0003.2202 – Manutenção da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação 3390400- Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 33904001- Locação de Equipamentos Software Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos 02 Prefeitura Municipal de Itabaiana 0205 Secretaria de Educação 12 361 0005 2018 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental 3390400- Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 33904001- Locação de Equipamentos e Software 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino **Parágrafo único.** As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025
PARECER JURÍDICO: 077/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030042.

Itabaiana/SE, 30 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 062/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 062/2025 Pregão Eletrônico nº 001/2025.
CONTRATADA: CBAA- ASFALTOS LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 – Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.452.0003.2204 – Manutenção dos Serviços Públicos
3390.3000 – Material de consumo
3390.30.33 – Material para Produção Industrial
17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada ao FEP – Lei 9478/1997
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025**PARECER JURÍDICO:** 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030032/11030054.

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO
2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO nº 127/2022.

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 127/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SRP-FMS.
CONTRATADA: Itnet Ltda
OBJETO: A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
0201 Gabinete do Prefeito 04 122 0001 20002 Manutenção do Gabinete do Prefeito 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 33903943 Serviços de Telecomunicações Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 02.22 - Secretaria da Administração e do Planejamento04.122.0001.2.151 - Manutenção da Secretaria da Administração e do Planejamento3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.39.43 – Serviços de Telecomunicações Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 0205 Secretaria de Educação
12 361 0005 2.018 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 33903943 Serviços de Telecomunicações Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 02 05 Secretaria de Educação 12 365 0005 2.024 Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica33903943 Serviços de Telecomunicações Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 0205 - Secretaria de Educação12 361 0005 2.023 - Manutenção da Secretaria de Educação 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica33903943 Serviços de Telecomunicações
Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação15 122 0003 2202 Manutenção da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação3390.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica33903943 Serviços de Telecomunicações Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 0210 Secretaria de Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar20 122 0002 2.044 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e do Abastecimento Alimentar20 122 0002 2137 Manutenção da Casa de Acolhimento e Posto de Saúde Animal 3390.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica33903943 Serviços de Telecomunicações Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 0213 Secretaria da Fazenda04 122 0001 2063 Manutenção da Secretaria da Fazenda 3390.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica33903943 Serviços de Telecomunicações Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 0214 Secretaria da Comunicação Social 04 122 0001 2067 Manutenção da Secretaria da Comunicação Social3390.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica33903943 Serviços de TelecomunicaçõesFonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 0224 - Secretaria da Cultura13 122 0004 2190 - Manutenção da Secretaria da Cultura3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica33903943 Serviços de Telecomunicações Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 0223 Secretaria da Ordem Pública 04 122 0001 2184 Manutenção da Secretaria da Ordem Pública 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica33903943 Serviços de Telecomunicações Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 10310010/2025.
Itabaiana/SE, 31 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE –– 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
2º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 137/2024

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 137/2024 Concorrência nº 001/2024.
CONTRATADA: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 - Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.451. 0003 1208 – Recapeamento Asfáltico nas Ruas e Avenidas do Município
4490.51.00 Obras e Instalações
4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo
Fonte 17.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025**PARECER JURÍDICO:** 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030046, 11030049/2025

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 140/2024

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 140/2024 Pregão eletrônico nº 007/2024.
CONTRATADA: COPA E ENERGIA S.A
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 – Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.452.0003.2204 – Manutenção dos Serviços Públicos
3390.3000 – Material de consumo
3390.30.33 – Material para Produção Industrial
17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada ao FEP – Lei 9478/1997
17100000 Transferência Especial dos Estados
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025**PARECER JURÍDICO:** 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030036, 11030037/2025

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
2º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 159/2024

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 159/2024 Pregão Eletrônico SRP 004/2024- FMAS.
CONTRATADA:LOC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
01 Gabinete do Prefeito 04 122 0001 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito 3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 3390.39.13 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveisFonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 02.05 Secretaria de Educação12 361 0005 2023 Manutenção da Secretaria de Educação3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica3390.39.13 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveisFonte 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15 122 0003 2202 Manutenção da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação 3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica3390.39.13 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveisFonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 02.10 Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do abastecimento alimentar20 122 0002 2044 Manutenção Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 3390.39.13 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveisFonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 02.13 Secretaria da Fazenda04 122 0001 2063 Manutenção da Secretaria da Fazenda3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica3390.39.13 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveisFonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 02.14 Secretaria da Comunicação Social04 122 0001 2067 Manutenção da Secretaria da Comunicação Social 3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica3390.39.13 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveisFonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 0215 Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo 23 122 0001 2173 Manutenção da Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica3390.39.13 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveisFonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos **Parágrafo único.** As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 10300091.

Itabaiana/SE, 30 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
2º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 160/2024

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 160/2024 Pregão eletrônico SRP004/2024 FMAS
CONTRATADA: Prest Service – Representações e Serviços Ltda
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.01 Gabinete do Prefeito
04 122 0001 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
3390.39.13 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis
Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
02.05 Secretaria de Educação
12 361 0005 2023 Manutenção da Secretaria de Educação
3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
3390.39.13 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis
Fonte 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15 122 0003 2202 Manutenção da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
3390.39.13 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis
Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 10300020, 10300021/2025

Itabaiana/SE, 30 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
2º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 161/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 161/2025 Concorrência eletrônica nº 006/2024.
CONTRATADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.451.0003.1204– Recuperação e Pavimentação de Estradas Vicinais
44905100- Obras e Instalações
44905103 – Obras e/ou Edificações para Uso Comum do Povo
17490000 – Outras Vinculações de Transferências Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030021/2025

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
2º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 162/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 162/2025 Concorrência eletrônica nº 006/2024.
CONTRATADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.451.0003.1.204 Recuperação e Pavimentação de Estradas Vicinais
4490.51.00 Obras e Instalações
4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo
17490000- Outras Vinculações de Transferência
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030034/2025.

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 284/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 284/2025 Pregão eletrônico nº 011/2025.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA LTDA
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 – Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.452.0003.2204 – Manutenção dos Serviços Públicos
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3390.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030022/2025

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 285/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 285/2025 Pregão eletrônico nº 011/2025.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 – Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.452.0003.2204 – Manutenção dos Serviços Públicos
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3390.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº11030023/2025

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 286/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 286/2025 Pregão Eletrônico nº 011/2025.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA LTDA
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 – Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.452.0003.2204 – Manutenção dos Serviços Públicos
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3390.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025**PARECER JURÍDICO:** 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030024.

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 335/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 335/2025 Concorrência 014/2025.
CONTRATADA: Concret Construções e Serviços Ltda.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.451.0003.1189 Construção, reforma e/ou recuperação de praças e parques
4490.51.00 Obras e Instalações
4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo
17490000- Outras Vinculações de Transferência
Fonte 17103210 –Transferência Especial dos Estados

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030017, 11030033/2025

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 349/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 349/2025 Pregão Eletrônico nº 001/2025- Ata de Registro 009/2025- Estância/SE.
CONTRATADA: LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 - Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.122. 0003 2202 – Manutenção da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
3390.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3390.39.05 Serviços Técnicos Profissionais
Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025**PARECER JURÍDICO:** 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030041.

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 354/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 354/2025 Concorrência nº 007/2025.
CONTRATADA: Dinâmica Engenharia e Serviços ltda
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 - Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15. 451. 0003 1203 – Abertura, Pavimentação e/ou recuperação de vias
4490.51.00 - Obras e Instalações
4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo
Fonte 17490000 – Outras Vinculações de Transferências
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030038/2025

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 355/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 355/2025 Concorrência nº 007/2025.
CONTRATADA: DINAMICA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA .
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 - Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15. 451. 0003 1203 – Abertura, Pavimentação e/ou recuperação de vias
4490.51.00 - Obras e Instalações
4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo
Fonte 17490000 – Outras Vinculações de Transferências
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025**PARECER JURÍDICO:** 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº11030039

Itabaiana/SE, 30 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 161/2024

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 161/2024 Pregão Eletrônica SRP 004/2024- FMAS.
CONTRATADA: DMR LOCACOES LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:

02. 02.05 Secretaria de Educação
12 361 0005 2023 Manutenção da Secretaria de Educação
3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
3390.39.13 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis
Fonte 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
do ensino

02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15 122 0003 2202 Manutenção da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
3390.39.13 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis
Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

02.10 Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do abastecimento alimentar
20 122 0002 2044 Manutenção Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar
3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
3390.39.13 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis
Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025
PARECER JURÍDICO: 355/2025
NOTA DE EMPENHO: Nº 10300018.

Itabaiana/SE, 30 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 113/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 113/2025 Dispensa de Licitação nº 007/2025.
CONTRATADA: Torre Empreendimentos Rural e Construção ltda
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.452.0003.2204 Manutenção dos serviços públicos
18.541.0002.2207 Manutenção de Coleta Seletiva do Lixo
33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33903913 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025**PARECER JURÍDICO:** 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 10300030/2025

Itabaiana/SE, 30 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 282/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 282/2025 Concorrência nº 007/2025.
CONTRATADA: DINAMICA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 - Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15. 451. 0003 1203 – Abertura, Pavimentação e/ou recuperação de vias
4490.51.00 - Obras e Instalações
4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 17490000 – Outras Vinculações de Transferências
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025**PARECER JURÍDICO:** 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº11030027

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 227/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 227/2025 Concorrência eletrônica nº 009/2025.
CONTRATADA: A.G.C. CONSTRUÇÕES
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.451.0003.1.204 Recuperação e Pavimentação de Estradas Vicinais
4490.51.00 Obras e Instalações
4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo
Fonte 17000000 – Outras Transferência De Convênios ou Instrumentos Congêneres Da União
17490000- Outras Vinculações de Transferência Parágrafo único.
As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030029,11030030/2025

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
2º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 166/2024

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 166/2024 Concorrência Eletrônica nº 008/2024.
CONTRATADA: MOBICON CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
– Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação15 451.0003.1188 – Urbanização, Arborização e Paisagismo de Vias e Logradouros4490.51.00 Obras e Instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 17.063110 Transferência especial da UniãoFonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025**PARECER JURÍDICO:** 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030043/11030044/11030045.

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

LEI

ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

LEI Nº 2.940/2025
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede subvenção à Associação Olímpica de Itabaiana/SE - AOI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, o Sr. Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Associação Olímpica de Itabaiana – AOI, entidade reconhecida como de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob o n° 13../0001-60, com endereço situado na Estrada Povoado Serra, s/n, Zona Rural, Itabaiana, Sergipe, CEP 49500-001, subvenção no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago nos moldes estabelecidos no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. A subvenção prevista nesta Lei objetiva auxiliar a cooperação financeira pelo município de Itabaiana/SE em favor da Associação Olímpica de Itabaiana - AOI, visando colaborar financeiramente com a participação na competição promovida pela Tv Sergipe, bem como incentivar a prática desportiva dos munícipes de Itabaiana/SE.

Art.2º. A subvenção autorizada por esta Lei será repassada à Associação Olímpica de Itabaiana - AOI, em uma única parcela, no mês de novembro de 2025.

Parágrafo único. Durante o período de vigência desta Lei, poderá o Poder Executivo Municipal, por ato fundamentado, reduzir o valor ou a quantidade das parcelas autorizadas de repasse, desde que razões de ordem financeira e/ou administrativa o justifiquem.

Art.3º. Deverá a entidade subvencionada, semestralmente ou na periodicidade estabelecida no instrumento jurídico que desta decorre e a ser firmado entre as partes, prestar contas à Prefeitura Municipal de Itabaiana dos repasses recebidos, para o fim de comprovar a observância do Plano de Trabalho e aplicação dos recursos a ela destinados, sob pena de cancelamento do repasse.

Parágrafo único. O processo de prestação de contas deverá conter:

I- o Ofício de encaminhamento da prestação de contas endereçado ao Secretário Municipal de Administração;

II- a relação de gastos realizados dentro do prazo de aplicação dos recursos;

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

LEI

III- as notas fiscais, faturas e recibos emitidos em nome da entidade subvencionada, os quais não poderão conter rasuras ou emendas que prejudiquem sua clareza ou legitimidade, devendo ainda constar no seu corpo a quantidade, o preço unitário e total, bem como a descrição dos produtos.

Art.4º. Na hipótese de, ao final do convênio, haver saldo de recursos recebidos e que não tenham sido utilizados, deverá a subvencionada restituir os valores ao Município de Itabaiana, em conta por ele indicada.

Art.5°. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo, suplementadas, se necessário.

Art.6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 07 de novembro de 2025, 350º da Fundação de Itabaiana e 137º da Elevação à Categoria de Cidade.

.

VALMIR DOS SANTOS COSTA:48819298520
Assinado de forma digital por VALMIR DOS SANTOS COSTA:48819298520
Dados: 2025.11.07 11:27:28 -03'00'

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 341/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 341/2025 Pregão Eletrônico nº. 014/2025-FMS.
CONTRATADA: IHAN THYERE SANTOS SILVEIRA
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:

- 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
- 0227- Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 15.452.0003.2204- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
- 33903000- MATERIAL DE CONSUMO
- 33903007- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
- 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 10070001/2025

Itabaiana/SE, 30 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 346/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 346/2025 Pregão Eletrônico nº. 022/2025.
CONTRATADA: DEF COM. DE EPI'S FERRAMENTAS E EQUIP INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:

- 0227- Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 15.452.0003.2204- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
- 33903000- MATERIAL DE CONSUMO
- 33903027-MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO
- 33903028- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
- 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 44905218 - MÁQUINAS, UTENSÍLIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
- 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 10070007,10070008 /2025

Itabaiana/SE, 31 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 004/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 004/2025 Pregão Eletrônico nº. 004/2024-SMTT.
CONTRATADA: SOBRAL AUTO CENTER LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:

- 02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 15.122.0003.2202 - Manutenção da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 3390.30.00 – Material de Consumo
- 3390.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
- Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

- 02.10 - Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do abastecimento alimentar
- 20.122.0002.2044 - Manutenção da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do abastecimento alimentar
- 3390.30.00 – Material de Consumo
- 3390.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
- Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 01210007 /2025

Itabaiana/SE, 31 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 015/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 015/2025 Pregão Eletrônico nº. 020/2024-SMTT.
CONTRATADA: COMERCIAL DE GLP SANTO ANTONIO LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:

- 02.01 – Gabinete do Prefeito
- 04.122.0001.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 3390.30.00 – Material de Consumo
- 3390.30.04 – Gás Engarrafado
- Fonte: 15000000

- 02.22 – Secretaria da Administração e do Planejamento
- 04.122.0001.2151 – Manutenção da Administração e do Planejamento
- 3390.30.00 – Material de Consumo
- 3390.30.04 – Gás Engarrafado
- Fonte: 15000000

- 02.05 – Secretaria de Educação
- 12.361.0005.2023 – Manutenção da Secretaria de Educação
- 12.365.0005.2024 – Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil
- 12.361.0005.2018 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental
- 12.122.0005.2139 – Manutenção da Escola Agrícola
- 3390.30.00 – Material de Consumo
- 3390.30.04 – Gás Engarrafado
- Fonte: 15000000
- Fonte: 15001001

- 02.27 – Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 15.122.0003.2202 – Manutenção da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 3390.30.00 – Material de Consumo
- 3390.30.04 – Gás Engarrafado
- Fonte: 15000000

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

- 02.10 – Secretaria de Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar
- 20.122.0002.2044 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar
- 20.122.0002.2137 – Manutenção da Casa de Acolhimento e Posto de Saúde Animal
- 3390.30.00 – Material de Consumo
- 3390.30.04 – Gás Engarrafado
- Fonte: 15000000

- 02.13 – Secretaria de Fazenda
- 04.122.0001.2063 – Manutenção da Secretaria de Fazenda
- 3390.30.00 – Material de Consumo
- 3390.30.04 – Gás Engarrafado
- Fonte: 15000000

- 02.24 – Secretaria da Cultura
- 13.122.0004.2190 – Manutenção da Secretaria da Cultura
- 3390.30.00 – Material de Consumo
- 3390.30.04 – Gás Engarrafado
- Fonte: 15000000

- 02.23 – Secretaria da Ordem Pública
- 04.122.0001.2186 – Manutenção da Guarda Municipal
- 3390.30.00 – Material de Consumo
- 3390.30.04 – Gás Engarrafado
- Fonte: 15000000

- 02.14 – Secretaria da Comunicação Social
- 04.122.0001.2067 – Manutenção da Secretaria da Comunicação Social
- 3390.30.00 – Material de Consumo
- 3390.30.04 – Gás Engarrafado
- Fonte: 15000000

- 02.26 – Secretaria da Juventude, do Esporte e do Lazer
- 27.122.0004.2175 – Manutenção da Secretaria da Juventude, do Esporte e do Lazer
- 3390.30.00 – Material de Consumo
- 3390.30.04 – Gás Engarrafado
- Fonte: 15000000

- 02.15 – Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo
- 23.122.001.2173 – Manutenção da Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo
- 3390.30.00 – Material de Consumo
- 3390.30.04 – Gás Engarrafado
- Fonte: 15000000

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 09220022/2025

Itabaiana/SE, 31 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 017/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 017/2025 Pregão Eletrônico nº. 020/2024.
CONTRATADA: REI DO ADUBO COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:

- 02.01 - Gabinete do Prefeito
- 04.122.0001.1.003 – Aquisição De Mobiliários, Equipamentos e veículos para o Gabinete do Prefeito
- 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente
- 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos
- Fonte 15000000

- 02.22 - Secretaria da Administração e do Planejamento
- 04.122.0001.1.1144 - Aquisição de Equipamentos, mobiliários e veículos para a Secretaria da Administração e do Planejamento.
- 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente
- 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos
- Fonte 15000000

- 02.05 - Secretaria de Educação
- 12.361.0005.1.012 – Aquisição de Equipamentos Mobiliários e veículos para a Secretaria de Educação
- 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente
- 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos
- Fonte 15001001

- 02.05 - Secretaria de Educação
- 12.365.0005.2.024 - Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil
- 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente
- 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos
- Fonte 15001001

- 02.05 - Secretaria de Educação
- 12.122.0005.2.139 – Manutenção da Escola Agrícola
- 3390.30.00 - Material de Consumo
- 3390.30.04 – Gás Engarrafado
- 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente
- 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos
- Fonte 15001001

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

- 02.06 - Secretaria de Educação
- 12.361.0005.2.018 - Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental
- 4490.52.00 - Equipamentos e material Permanente
- 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos
- Fonte 15001001

- 02.27 - Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 15.122.0003.2.032 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos
- 15.122.0003.1182 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos, Mobiliários e veículos para Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 4490.52.00 - Equipamentos e material Permanente
- 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos
- Fonte 15000000

- 02.10 - Secretaria de Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar
- 20.122.002.1059 Aquisição de equipamentos, Mobiliários e veículos para a Secretaria de Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar
- 4490.52.00 - Equipamentos e material Permanente
- 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos
- Fonte 15000000

- 02.10 - Secretaria de Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar
- 20.122.0002.2.137 - Manutenção da Casa de Acolhimento e Posto de Saúde Animal
- 4490.52.00 - Equipamentos e material Permanente
- 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos
- Fonte 15000000

- 02.13 - Secretaria da Fazenda
- 04.122.0001.1081 - Aquisição De Mobiliários, Equipamentos e veículos para a Secretaria da Fazenda
- 4490.52.00 - Equipamentos e material Permanente
- 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos
- Fonte 15000000

- 02.24 - Secretaria de Cultura
- 13.122.0004.1180 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e veículos para a Secretaria de Cultura
- 4490.52.00 - Equipamentos e material Permanente
- 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos
- Fonte 15000000

- 02.23 – Secretaria da Ordem Pública

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

- 04.122.0001.1178 Aquisição de Equipamentos, mobiliários e veículos para a guarda municipal
- 4490.52.00 - Equipamentos e material Permanente
- 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos
- Fonte 15000000

- 02.14 Secretaria da Comunicação Social
- 04.122.0001.1083 - Aquisição de Equipamentos, mobiliários e veículos para aSecretaria da Comunicação Social
- 4490.52.00 - Equipamentos e material Permanente
- 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos
- Fonte 15000000

- 02.15 Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo
- 23.122.0001.1155 - Aquisição de Equipamentos, mobiliários e veículos para a Secretaria da Industria, Comércio e do Turismo
- 4490.52.00 - Equipamentos e material Permanente
- 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos
- Fonte 15000000

- 02.26 Secretaria da Juventude, do Esporte e do Lazer
- 23.122.0004.1156 - Aquisição de Equipamentos, mobiliários e veículos para a Secretaria da Juventude, do Esporte e do Lazer
- 4490.52.00 - Equipamentos e material Permanente
- 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos
- Fonte 15000000

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 02050017/2025

Itabaiana/SE, 31 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 208/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 208/2025 Pregão Eletrônico nº. 001/2025-FMAS.
CONTRATADA: TOP MOVEIS LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:

- **0227 - Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação**
- **15.122.0003.1182 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos, Mobiliários e veículos para Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação**
- **44905200 - Equipamentos e material Permanente**
- **44905218- Máquinas, utensílios E equipamentos diversos**
- **44905206 – Aparelhos e Utensílios Domésticos**
- **15000000- Recursos não Vinculados de Impostos**

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 07220001/2025

Itabaiana/SE, 31 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 222/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 222/2025 Pregão Eletrônico nº. 007/2025.
CONTRATADA: REI DO ADUBO COMÉRCIO LTDA
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:

- 0227- Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 15.122.0003.2202- Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 33903000- MATERIAL DE CONSUMO
- 33903024- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
- 33903026- MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
- 33903028- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
- 33903039- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
- 33903042- FERRAMENTAS
- 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 0227- Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 15.122.0003.1182- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 44905200- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 44905222- EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIO HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS
- 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 0210- SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
- 20.122.0002.2044- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
- 33903000- MATERIAL DE CONSUMO
- 33903024- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
- 33903042- FERRAMENTAS
- 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 07300003 /2025

Itabaiana/SE, 31 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 249/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 249/2025 Pregão Eletrônico nº. 002/2025-SMTT.
CONTRATADA: COMERCIAL DE GLP SANTO ANTONIO LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:

- 02.01 - Gabiente do Prefeito
- 04 122 0001 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 3390.30.00 - Mateiral de Consumo
- 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação
- Fonte 15000000 Recursos não vinculados de impostos

- 02.05 - Secretaria de Educação
- 12 361 0005 2023 - Manutenção da Secretaria de Educação
- 3390.30.00 - Mateiral de Consumo
- 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação
- Fonte 15001001 Identificação da despensa com nautenção e desenvolvimento do ensino

- 0205 - Secretaria de Educação
- 12 365 0005 2024 - Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil
- 3390.30.00 - Mateiral de Consumo
- 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação
- Fonte 15001001 Identificação da despensa com nautenção e desenvolvimento do ensino

- 02.27 - Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 15 122 0003 2202 - Manutenção da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 3390.30.00 - Mateiral de Consumo
- 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação
- Fonte 15000000 Recursos não vinculados de impostos

- 02.10 - Secretaria da Agricultura, da Pecuária, e do Abastecimento Alimentar
- 20 122 0002 2137 - Manutenção da Casa de Acolhimento e Posto de Saúde Animal
- 3390.30.00 Mateiral de Consumo
- 3390.30.07 Gêneros de Alimentação
- Fonte 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

- 02.10 - Secretaria da Agricultura, da Pecuária, e do Abastecimento Alimentar
- 20 122 0002 2044 Manutenção da Secretaria da Agricultura, da Pecuária, e do Abastecimento Alimentar
- 3390.30.00 - Mateiral de Consumo
- 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação
- Fonte 15000000 Recursos não vinculados de impostos

- 02.13 - Secretaria da Fazenda
- 04 122 0001 2063 - Manutenção da Secretaria de Fazenda
- 3390.30.00 - Mateiral de Consumo
- 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação
- Fonte 15000000 Recursos não vinculados de impostos

- 02.14 - Secretaria da Comunicação Social
- 04 122 0001 2067 - Manutenção da Secretaria da Comunicação Social
- 3390.30.00 - Mateiral de Consumo
- 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação
- Fonte 15000000 Recursos não vinculados de impostos

- 02.15 - Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo
- 23 122 0001 2173 - Manutenção da Secretaria da Indústria, Comércio e do Tursimo
- 3390.30.00 - Material de Consumo
- 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação
- Fonte 15000000 Recursos não vinculados de impostos

- 02.22 - Secretaria da Administração e do Planejamento
- 04 122 0001 2151 - Manutenção da Secretaria da Administração e do Planejamento
- 3390.30.00 - Material de Consumo
- 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação
- Fonte 15000000 Recursos não vinculados de impostos

- 02.26 - Secretaria da Juventude, do Esporte e do Lazer
- 27 122 0004 2175 - Manutenção da Secretaria da Juventude, do Esporte e do Lazer
- 3390.30.00 - Mateiral de Consumo
- 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação
- Fonte 15000000 Recursos não vinculados de impostos

- 02.24 - Secretaria da Cultura
- 13 122 0004 2190 - Manutenção da Secretaria de Cultura
- 3390.30.00 - Mateiral de Consumo
- 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação
- Fonte 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

- 02.23 - Secretaira da Ordem Pública
- 04 122 0001 2186 - Manutenção da Guarda Municipal
- 3390.30.00 - Mateiral de Consumo
- 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação
- Fonte 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 08210007/2025

Itabaiana/SE, 31 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 296/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 296/2025 Pregão Eletrônico nº. 001/2025-FMAS.
CONTRATADA: GR DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:

- **0206 - Secretaria de Educação - FUNDEB**
- **12.365.0005.2030 - Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil- FUNDEB**
- **33903000- Material de Consumo**
- **33903020 – Material de cama, Mesa e Banho**
- **15420000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT**

- **0205 - Secretaria de Educação**
- **12.361.0005.2018 - Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental**
- **44905200 – Equipamentos e Material Permanente**
- **44905224 – Mobiliário em Geral**
- **15690000 – Outras Transferências de Recurso do FNDE**

- **0205 - Secretaria de Educação**
- **12.365.0005.2024 - Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil**
- **33903000- Material de Consumo**
- **33903020 – Material de cama, Mesa e Banho**
- **15690000 – Outras Transferências de Recurso do FNDE**

- **0205 - Secretaria de Educação**
- **12.368.0005.2028 - Manutenção Salário Educação**

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

- **33903000- Material de Consumo**
- **33903020 – Material de cama, Mesa e Banho**
- **44905200 – Equipamentos e Material Permanente**
- **44905224 – Mobiliário em Geral**
- **15500000 – Transferências do Salário Educação**

- **0227 - Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação**
- **15.122.0003.1182 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos, Mobiliários e veículos para Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação.**
- **44905200 - Equipamentos e material Permanente**
- **44905224 – Mobiliário em Geral**
- **44905220 – Máquina, Instalações, Utensílios de Escritório**
- **44905223-Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários**
- **15000000- Recursos não Vinculados de Impostos**

- **02.05 - Secretaria de Educação**
- **12.361.0005.1.012 – Aquisição de Equipamentos Mobiliários e veículos para a Secretaria de Educação**
- **44905200 - Equipamentos e Material Permanente**
- **44905223-Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários**
- **44905224 – Mobiliário em Geral**
- **15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino**

- **02.22 - Secretaria da Administração e do Planejamento**
- **04.122.0001.1144 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos para a Secretaria da Administração e do Planejamento.**
- **44905200- Equipamentos e Material Permanente**
- **44905224 – Mobiliário em Geral**
- **15000000- Recursos não Vinculados de Impostos**

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

- **02.05 - Secretaria de Educação**
- **12.122.0005.2015 – Manutenção dos Conselhos Vinculados a Educação**
- **44905200 - Equipamentos e Material Permanente**
- **44905224 – Mobiliário em Geral**
- **15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos**

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 09150048,09150049,09150050/2025

Itabaiana/SE, 31 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 302/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 302/2025 Pregão Eletrônico nº. 003/2024-SMTT
CONTRATADA: REFORMADORA TAVARES LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:

- **02.05 - Secretaria de Educação**
- **12.361.0005.2.019 - Manutenção do Sistem de Transporte Escolar**
- **33903900 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
- **33903916 – Manutenção e Conservação de Veículos**
- **155300000 – Transferência de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)**

- **02.27 - Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação**
- **15.122.0003.2202 - Manutenção da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação**
- **33903900 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
- **33903916 – Manutenção e Conservação de Veículos**
- **15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

- **02.10 - Secretaria de Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar**
- **20.122.0002.2.044 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar**
- **33903900– Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
- **3390.39.16 – Manutenção e Conservação de Veículos**
- **15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

- **02.23 – Secretaria da Ordem Pública**
- **04.122.0001.2.186 – Manutenção da Guarda Municipal**
- **33903900– Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
- **33903916 – Manutenção e Conservação de Veículos**
- **15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 09170003/2025

Itabaiana/SE, 31 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 311/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 311/2025 Pregão Eletrônico nº. 005/2025-FMAS.
CONTRATADA: SJ MOVEIS PLANEJADOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:

- 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
- 0227- Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 15.122.0003.2202- MANUTENÇÃO DA Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 33903000- MATERIAL DE CONSUMO
- 33903023- UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
- 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 09240003 /2025

Itabaiana/SE, 31 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 314/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 314/2025 Pregão Eletrônico nº. 011/2024.
CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA ITABAIANA LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:

- 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
- 0205 - Secretaria de Educação
- 12.361.0005.2023 – Manutenção da Secretaria de Educação
- 12.365.0005.2024 – Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil
- 33903000 – Material de Consumo
- 33903016 – Material de Expediente
- 15001001- Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- 15690000 – Outras transferências de recursos do FNDE

- 02.22 – Secretaria da Administração e do Planejamento
- 04.122.0001.2151 – Manutenção da Secretaria da Administração e do Planejamento
- 33903000 – Material de Consumo
- 33903016 – Material de Expediente
- 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

- 02.13 – Secretaria da Fazenda
- 04.122.0001.2063 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
- 33903000 – Material de Consumo
- 33903016 – Material de Expediente
- 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

- 02.27 – Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 15.122.0003.2202 – Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 33903000 – Material de Consumo
- 33903016 – Material de Expediente
- 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

- 02.10 – Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar
- 20.122.0002.2044 – Manutenção da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar.
- 33903000 – Material de Consumo
- 33903016 – Material de Expediente

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

- 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

- 02.17 – Ouvidoria Geral
- 04.122.0001.2080– Manutenção da Ouvidoria Geral
- 33903000 – Material de Consumo
- 33903016 – Material de Expediente
- 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

- 02.01 – Gabinete do Prefeito
- 04.122.0001.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 339030.00 – Material de Consumo
- 339030.16 – Material de Expediente
- 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

- 02.15 – Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo
- 23.122.0001.2173 – Manutenção da Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo
- 33903000 – Material de Consumo
- 33903016 – Material de Expediente
- 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

- 02.23 – Secretaria da Ordem Pública
- 04.122.0001.2186 – Manutenção da Guarda Municipal
- 33903000 - Material de Consumo
- 33903016 – Material de Expediente
- 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 09250009/2025

Itabaiana/SE, 31 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 340/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 340/2025 Pregão Eletrônico nº. 014/2025-FMS.
CONTRATADA: MAIKON SILVA BARBOSA RESTAURANTE LTDA
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:

- 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
- 0227- Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 15.452.0003.2204- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
- 33903000- MATERIAL DE CONSUMO
- 33903007- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
- 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 0224 - Secretaria da Cultura
- 13.392.0004.2180 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Festivas, Culturais e Artísticas
- 33903000- Material de Consumo
- 33903007- Gêneros de Alimentação
- 15000000- Recursos não vinculados de Impostos

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 10030008/2025

Itabaiana/SE, 31 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 342/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 342/2025 Pregão Eletrônico nº. 013/2024.
CONTRATADA: REI DO ADUBO COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:

- 02.27 – Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 15.452.0003.2204- Manutenção dos Serviços Públicos
- 33903000 – Material de Consumo
- 33903024 – Material para Manutenção de bens imóveis
 Fonte: 15000000

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 10070002.10070003/2025

Itabaiana/SE, 31 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 345/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 345/2025 Pregão Eletrônico nº. 022/2025.
CONTRATADA: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:

- 0227- Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 15.452.0003.2204- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
- 33903000- MATERIAL DE CONSUMO
- 33903027-MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO
- 33903028- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
- 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 44905218 - MÁQUINAS, UTENSÍLIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
- 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 10070006/2025

Itabaiana/SE, 31 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 361/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 361/2025 Pregão Eletrônico nº. 009/2024.
CONTRATADA: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NOSSO AMIGO LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:

- 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
- 0205 - Secretaria de Educação
- 12.361.0005.2023 – Manutenção da Secretaria de Educação
- 12.365.0005.2024 – Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil
- 33903000 – Material de Consumo
- 33903022 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
- 33903007 – Gêneros de Alimentação
- 33903021 – Material de Copa e Cozinha
- 15001001- Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- 15690000 – Outras transferências de recursos do FNDE

- 02.22 – Secretaria da Administração e do Planejamento
- 04.122.0001.2151 – Manutenção da Secretaria da Administração e do Planejamento
- 33903000 – Material de Consumo
- 33903022 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
- 33903007 – Gêneros de Alimentação
- 33903021 – Material de Copa e Cozinha
- 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

- 02.13 – Secretaria da Fazenda
- 04.122.0001.2063 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
- 33903000 – Material de Consumo
- 33903022 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
- 33903007 – Gêneros de Alimentação
- 33903021 – Material de Copa e Cozinha
- 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

- 02.27 – Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 15.122.0003.2202 – Manutenção da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação.
- 33903000 – Material de Consumo
- 33903022 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
- 33903007 – Gêneros de Alimentação

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

- 33903021 – Material de Copa e Cozinha
- 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

- 02.10 – Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar
- 20.122.0002.2044 – Manutenção da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar.
- 33903000 – Material de Consumo
- 33903022 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
- 33903007 – Gêneros de Alimentação
- 33903021 – Material de Copa e Cozinha
- 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

- 02.01 – Gabinete do Prefeito
- 04.122.0001.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 339030.00 – Material de Consumo
- 33903022 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
- 33903007 – Gêneros de Alimentação
- 33903021 – Material de Copa e Cozinha
- 15000000 – Recursos não vinculados de impostos
-
- 02.15 – Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo
- 23.122.0001.2173 – Manutenção da Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo
- 33903000 – Material de Consumo
- 33903022 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
- 33903007 – Gêneros de Alimentação
- 33903021 – Material de Copa e Cozinha
- 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

- 02.23 – Secretaria da Ordem Pública
- 04.122.0001.2186 – Manutenção da Guarda Municipal
- 33903000 - Material de Consumo
- 33903022 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
- 33903007 – Gêneros de Alimentação
- 33903021 – Material de Copa e Cozinha
- 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 10140013/2025

Itabaiana/SE, 31 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 366/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 366/2025 Pregão Eletrônico nº. 002/2025-SMTT.
CONTRATADA: COMERCIAL DE GLP SANTO ANTONIO LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:

- 0201 - Gabinete do Prefeito
- 04.122.0001.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 33903019 - Material de Acondicionamento e Embalagem
- 33903000 - Material de Consumo
- 15000000 Recursos não vinculados de impostos

- 0205 - Secretaria de Educação
- 12.361.0005.2023 - Manutenção da Secretaria de Educação
- 33903000 - Material de Consumo
- 33903019 - Material de Acondicionamento e Embalagem
- 15001001 Identificação da despensa com manutenção e desenvolvimento do ensino

- 0205 - Secretaria de Educação
- 12.365.0005.2024 - Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil
- 33903000 - Material de Consumo
- 33903019 - Material de Acondicionamento e Embalagem
- 15001001 Identificação da despensa com manutenção e desenvolvimento do ensino

- 0227 - Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 15.122.0003.2202 - Manutenção da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 33903000 - Material de Consumo
- 33903019 - Material de Acondicionamento e Embalagem
- 15000000 Recursos não vinculados de impostos

- 0210 - Secretaria da Agricultura, da Pecuária, e do Abastecimento Alimentar
- 20.122.0002.2044 - Manutenção da Secretaria da Agricultura, da Pecuária, e do Abastecimento Alimentar
- 33903000 - Material de Consumo
- 33903019 - Material de Acondicionamento e Embalagem
- 15000000 Recursos não vinculados de impostos

- 0213 - Secretaria da Fazenda

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

- 04.122.0001.2063 - Manutenção da Secretaria de Fazenda
- 3390.30.00 - Material de Consumo
- 3390.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem
- 15000000 Recursos não vinculados de impostos

- 0222 - Secretaria da Administração e do Planejamento
- 04.122.0001.2151 - Manutenção da Secretaria da Administração e do Planejamento
- 3390.30.00 - Material de Consumo
- 3390.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem
- 15000000 Recursos não vinculados de impostos

- 0203 – Controladoria Geral
- 04.124.0001.2006 - Manutenção da Controladoria Geral
- 33903000 - Material de Consumo
- 33903019 - Material de Acondicionamento e Embalagem
- 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 10170015/2025

Itabaiana/SE, 31 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 376/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 376/2025 Pregão Eletrônico nº. 007/2025.
CONTRATADA: REI DO ADUBO COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:

- **02- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**
- **0227- Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação**
- **15.122.0003.2202- MANUTENÇÃO DA Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação**
- **33903000- MATERIAL DE CONSUMO**
- **33903024- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**
- **15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 10280003 /2025

Itabaiana/SE, 31 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 377/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 377/2025 Pregão Eletrônico nº. 002/2025.
CONTRATADA: REI DO ADUBO COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:

- 0227- Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 15.122.0003.2202- Manutenção Da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 33903000- Material de Consumo
- 33903024- Material Para Manutenção de Bens Imóveis
- 15000000- Recursos Não Vinculados de Impostos

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025.
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 10280004/2025

Itabaiana/SE, 31 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2025.

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº284/2025. – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025, ATA CONTRATO 033- PMITA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA LTDA
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA ANTERIOR: 02 (dois) meses
PRAZO ACRESCIDO 1º: 02 (dois) meses
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 105, c/c art. 111, da Lei nº 14.133/21.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: conforme justificativa em anexo ao aditivo.
PARECER JURÍDICO: nº 359/2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ:13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 285/2025.

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº285/2025. – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025, ATA CONTRATO 033- PMITA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA LTDA
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA ANTERIOR: 02 (dois) meses
PRAZO ACRESCIDO 1º: 02 (dois) meses
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 105, c/c art. 111, da Lei nº 14.133/21.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: conforme justificativa em anexo ao aditivo.
PARECER JURÍDICO: nº 360/2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ:13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 286/2025.

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº286/2025. – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025, ATA CONTRATO 033- PMITA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA LTDA
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA ANTERIOR: 02 (dois) meses
PRAZO ACRESCIDO 1º: 02 (dois) meses
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 105, c/c art. 111, da Lei nº 14.133/21.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: conforme justificativa em anexo ao aditivo.
PARECER JURÍDICO: nº 361/2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ:13.104.740/0001-10

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2025

DECRETO 424/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 337.083,21 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0206	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**	
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
33903000 - 15400001	Material de Consumo	322.083,21
	Soma da Ação:	**322.083,21**
	Soma da Unidade:	**322.083,21**
0222	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO**	
2150	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total Geral:	**337.083,21**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0202	**PROCURADORIA GERAL**	
2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
0205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	56.901,41
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	186.900,00
	Soma da Ação:	**243.801,41**
1143	ALFABETIZAÇÃO PARA VALER	
44905200 - 15760000	Equipamentos e Material Permanente	78.281,80
	Soma da Ação:	**78.281,80**
	Soma da Unidade:	**322.083,21**
	Total Geral:	**337.083,21**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 6 de novembro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 069/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 069/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025.
CONTRATADA: José Carlos Machado.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.122.0003.2202 – Manutenção da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3390.36.14 – Locação de imóveis
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 10300024.

Itabaiana/SE, 30 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 100/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 100/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025.
CONTRATADA: TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
18.541.0002.2208 Manutenção da Coleta, Transporte e Destino Final do Lixo
33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33903905 Serviços Técnicos Profissionais
Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 10300026/10300027/10300028.

Itabaiana/SE, 30 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 337/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 337/2025 Concorrência Eletrônica nº 010/2025.
CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 – Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.451.0003.1208 – Recapeamento Asfáltico nas Ruas e Avenidas do Município
449051000 – Obras e Instalações
44905103 – Obras e/ou edificações para uso comum do povo
Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025
PARECER JURÍDICO: 355/2025
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030004.

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 343/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 343/2025 Pregão Eletrônico nº 021/2025.
CONTRATADA: MULTY PLANTE LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 – Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.452.0003.1188 – Urbanização, Arborização e Paisagismo de Vias e Logradouros
3390.3900 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3390.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030015.

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 321/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 321/2025 Concorrência nº 015/2025.
CONTRATADA: CAL CONSTRUCOES LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
4490.51.00 Obras e Instalações
15.451.0003.1.189 Construção, reforma e/ou recuperação de praças e parques
4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo
17490000- Outras Vinculações de Transferência

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de2025
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030016

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 120/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 120/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025.
CONTRATADA: GABRIEL BISPO TEIXEIRA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.122.0003.2202 – Manutenção da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação.
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33903614 – Locação de imóveis
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 10300023.

Itabaiana/SE, 30 de outubro de 2025.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 161/2024

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 161/2024 Pregão Eletrônica SRP 004/2024- FMAS.
CONTRATADA: DMR LOCACOES LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:

02. 02.05 Secretaria de Educação
12 361 0005 2023 Manutenção da Secretaria de Educação
3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
3390.39.13 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis
Fonte 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
do ensino

02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15 122 0003 2202 Manutenção da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
3390.39.13 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis
Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

02.10 Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do abastecimento alimentar
20 122 0002 2044 Manutenção Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar
3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
3390.39.13 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis
Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025
PARECER JURÍDICO: 355/2025
NOTA DE EMPENHO: Nº 10300018.

Itabaiana/SE, 30 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 336/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 336/2025 Concorrência Eletrônica nº 010/2025.
CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 – Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.451.0003.1208 – Recapeamento Asfáltico nas Ruas e Avenidas do Município
449051000 – Obras e Instalações
44905103 – Obras e/ou edificações para uso comum do povo
Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025
PARECER JURÍDICO: 355/2025
NOTA DE EMPENHO: Nº11030003

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 157/2024

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 157/2024 Concorrência nº 003/2024.
CONTRATADA:CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 - Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15. 451. 0003 1203 – Abertura, Pavimentação e/ou recuperação de vias
4490.51.00 Obras e Instalações
4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo
Fonte 17.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025
PARECER JURÍDICO: 355/2025
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030019/11030020.

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 280/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 280/2025 Concorrência nº 008/2025.
CONTRATADA: SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.451.0003.1.203 Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Vias
4490.51.00 Obras e Instalações
4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo
Fonte 17000000 – Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
17490000- Outras Vinculações de Transferência

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025
PARECER JURÍDICO: 355/2025
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030025/11030026.

Itabaiana/SE 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 356/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 356/2025 Concorrência nº 007/2025.
CONTRATADA:DINAMICA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 - Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15. 451. 0003 1203 – Abertura, Pavimentação e/ou recuperação de vias
4490.51.00 - Obras e Instalações
4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo
Fonte 17490000 – Outras Vinculações de Transferências

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025
PARECER JURÍDICO: 355/2025
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030040.

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 162/2024

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 162/2024 Pregão Eletrônico SRP 004/2024- FMAS.
CONTRATADA:W & W TRANSPORTES E LOCACOES LTDA
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.05 Secretaria de Educação
12 361 0005 2023 Manutenção da Secretaria de Educação
3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
3390.39.13 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis
Fonte 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15 122 0003 2202 Manutenção da Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
3390.39.00 Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
3390.39.13 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis
Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 10300025

Itabaiana/SE, 30 de outubro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº. 351/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 351/2025 Concorrência Eletrônica nº 010/2025.
CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 – Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15.451.0003.1208 – Recapeamento Asfáltico nas Ruas e Avenidas do Município
449051000 – Obras e Instalações
44905103 – Obras e/ou edificações para uso comum do povo
Fonte: 17490000 Outras Vinculações de Transferência

Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº11030051

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º APOSTILA AO CONTRATO Nº 353/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 353/2025 Concorrência nº 007/2025.
CONTRATADA: DINAMICA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.
OBJETO: I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de "*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*".
II - A adequação da dotação orçamentária da mencionada Secretaria, que, com a modificação da nomenclatura, passará a ter a seguinte classificação:
02.27 - Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
15. 451. 0003 1203 – Abertura, Pavimentação e/ou recuperação de vias
4490.51.00 - Obras e Instalações
4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo
Fonte 17490000 – Outras Vinculações de Transferências
Parágrafo único. As supra referidas mudança e adaptação dão-se em decorrência da edição da Lei Complementar nº 123/2025, de 24 de outubro de 2025
PARECER JURÍDICO: 355/2025.
NOTA DE EMPENHO: Nº 11030028.

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2025

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2025

DECRETO 427/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.295,09 (TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2195 GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS CONFINANCIAMENTO ESTADUAL

44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	3.295,09
	Soma da Ação:	**3.295,09**
	Soma da Unidade:	**3.295,09**
	Total Geral:	**3.295,09**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2192 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER - CRAM

31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	3.295,09
	Soma da Ação:	**3.295,09**
	Soma da Unidade:	**3.295,09**
	Total Geral:	**3.295,09**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 7 de novembro de 2025.



VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 07/11/2025 12:20:14
Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana

PORTARIA Nº 627 / 2025
De 07 de Novembro de 2025

EXONERA Assessor(a) Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Lei complementar nº 28/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera Assessor(a) Especial no respectivo cargo citado abaixo do quadro de servidor comissionado **lotado na Secretaria Municipal de Saúde** de Itabaiana:

NOME	CPF	CARGO COMISSIONADO
JOSE NILTON DOS SANTOS	924.***. ***- 72	ASSESSOR ESPECIAL II

Art. 2º. A presente portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, em 07 de novembro de 2025.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

ERRATA

Errata

Extrato de Contrato nº 303/2025

No Extrato do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2024/PMI, publicado no Diário do Município em 01/10/2025 (primeiro de outubro de dois mil e vinte e cinco), página 13- Ano I - Nº 740.

Compulsando os autos processuais identificou-se erro sanável quanto a formalização do mesmo, logo, com base no princípio da autotutela administrativa, esta Secretaria Municipal de Saúde resolve emitir a presente errata.

Ressaltamos que a alteração realizada se trata de equívoco quanto a digitação do documento:

Onde se lê:

Extrato de Contrato nº 303/2025

(...) ***CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** *Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA; Nomenclatura e Classificação Programática:10.301.0007.2093 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.* [...]"

Leia-se:

Extrato de Contrato nº 303/2025

(...) ***CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** *Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA; Nomenclatura e Classificação Programática:10.301.0007.2093 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 10.302.0007.2095 – GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.*

Itabaiana/SE,07 de novembro de 2025.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 1615/2025.
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal N° 2.705/2023, o Decreto Municipal N° 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8°, do Decreto Municipal N° 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9° e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Diego Oliveira Barros, CPF nº 058.***.***-99 – Gestor(a) do Contrato;

II – Jhon Lennon Gomes Santos, CPF nº. 072.***.***-75 – Fiscal do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - José Arnaldo do Nascimento Pereira Junior - CPF nº 074. ***.***-11 – Gestor do Contrato - Substituto;

II - João Vitor Reis dos Santos – CPF nº 080.***.***-32 - Fiscal setorial da Ata Contrato - Substituto.

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 382/2025, decorrente do Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica nº 011/2025.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
PRESTIGE TERRA VIVA LTDA	Contratação de Empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para implementar a Regularização Fundiária Urbana – REURB, mediante a adoção de medidas urbanísticas, jurídicas, ambientais e sociais nos termos da Lei Federal 13.465, de 2017, Decreto Federal 9.310 de 2018 e pela Lei Federal Nº 10.257/2001, conforme condições, prazos, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e o Decreto nº 9.310/2018, e suas alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.597/2018, visando atender ao objeto do NOVO PAC – FORMALIZAÇÃO, conforme o Decreto nº 11.855/2023 e o Processo PAC SICONV nº 013970/2024.	O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos da legislação aplicável.

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana, 07 de novembro de 2025.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito do Município de Itabaiana/SE.

CIENTE:

Diego Oliveira Barros Diego Oliveira Barros
Gestor(a) do Contrato

Jhon Lennon Gomes Santos Jhon Lennon Gomes Santos
Fiscal do Contrato

José Arnaldo do Nascimento Pereira Junior José Arnaldo do Nascimento Pereira Junior
Gestor do Contrato - Substituto

João Vitor Reis dos Santos João Vitor Reis dos Santos
Fiscal setorial da Ata Contrato - Substituto

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1616 /2025
De 07 de novembro de 2025.

Exonerar **Assessor Especial VI** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Exonerar **MARIA CRYSLAINE BARROS DE JESUS,** portador (a) do **CPF: 082.***.***-69**, do cargo de **Assessor Especial VI– CC 006.**

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 07 de novembro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1617 /2025
De 07 de novembro de 2025.

Nomear **Assessor Especial VI** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Nomear **ELIANE ANDRADE DE JESUS,** portador (a) do **CPF: 357.***.***-80**, para exercer o cargo de **Assessor Especial VI– CC 006.**

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 07 de novembro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 1618/2025
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA ATUAREM NO CONTRATO MENCIONADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SERGIPE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Aline dos Santos Rodrigues, CPF nº – 048.***.***-47 Gestor do Contrato;

RUA CECÍLIA VIEIRA DOS SANTOS 784 – SERRANO - ITABAIANA

1/2

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I.I -**Patrícia de Oliveira Peixoto Souza** - CPF 956.***.***-49 – Gestor do Contrato - Substituto;
II **Jacqueline Souza Teles** - CPF 297.***.***-71 – Fiscal do Contrato;
II.I **Edna Maria da Silva** - CPF 722.***.***-59 – Fiscal - Substituto;

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 088/2025, decorrente do Pregão 001/2025.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	O objeto do presente instrumento é a contratações de empresas para fornecimento parcelado de matéria permanente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	O prazo de vigência da contratação é de 60(SESSENTA) DIAS contados da celebração contratual, prorrogável somente na ocorrência de fatos supervenientes, consoante artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana/SE, 07 de Novembro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA:48819298520 Assinado de forma digital por VALMIR DOS SANTOS COSTA:48819298520 Dados: 2025.11.07 10:20:18 -03'00'

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Ciência dos fiscais e gestores em:
I - Aline dos Santos Rodrigues – Gestor do Contrato;
I.I Patrícia de Oliveira Peixoto Souza – Gestor do Contrato - Substituto;
II - Jacqueline Souza Teles – Fiscal de Contrato
II.I - Edna Maria da Silva – Fiscal de contrato - Substituto;

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 1619/2025.

DE 07 de novembro de 2025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Leila Margarida Fonseca Cruz- CPF nº 915 ***.*** -15- Gestora do Contrato

II – Ana Patrícia dos Santos Mota, portador do CPF 978. ***.***-04– Fiscal do Contrato

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I- Gardênia Menezes Martins- CPF nº. 031.***.***-23– Gestora do Contrato - Substituto;

II – Taciane da Silva Santos , portadora do CPF nº. 098.***.***-83– Fiscal substituta do Contrato

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 383/2025, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico de Licitação nº 009/2024

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de consumo (material de copa, cozinha, limpeza e outros), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados do(a) da data de assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana, 04 de novembro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA:48819298520
Assinado de forma digital por VALMIR DOS SANTOS COSTA:48819298520 Dados: 2025.11.07 10:34:32 -03'00'

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

CIENTE:

Paula Margarida Fonseca Cruz — Gestora do Contrato

Ana Patrícia dos Santos Reis — Fiscal do Contrato

Gardênia Menezes Martins — Gestora do Contrato – Substituto

Tatiane da Silva Santos — Fiscal substituta do Contrato.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1620 /2025
De 07 de novembro de 2025.

Exonerar Assessor Especial VI e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Exonerar **JEOVANIO DO NASCIMENTO SANTOS,** portador (a) do **CPF: 087.***.***-03** do cargo de **Assessor Especial VI – CC-0006.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 07 de novembro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1622/2025
De 07 de novembro de 2025.

Nomear **Assessor Especial VI** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Nomear **ROSIMERE DA SILVA SANTANA,** portador (a) do **CPF: 712.***.***-53**, para exercer o cargo de **Assessor Especial VI– CC 006.**

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 07 de novembro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1621 /2025
De 07 de novembro de 2025.

Nomear **Assessor Especial VI** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Nomear **RENE JEAN SANTOS,** portador (a) do **CPF: 662.***.***-34**, para exercer o cargo de **Assessor Especial VI– CC 006.**

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 07 de novembro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 1623 /2025.

DE 07 de NOVEMBRO de 2025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Karlysson José de Andrade Machado – CPF nº 048 ***.*** -46- Gestor do Contrato

II – Rafael Almeida de Araújo, portador do CPF 021.***.***-03– Fiscal do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I- Diego Oliveira Barros- CPF nº. 058.***. ***-99– Gestor do Contrato - Substituto;

II – Luciano dos Santos, portadora do CPF nº. 999.***.***-49– Fiscal substituto do Contrato.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 384/2025, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico de Licitação nº 017/2024- Ata de registro de preços 006-2025.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA.	O objeto do presente instrumento é a aquisição de Material elétrico visando a realização de serviços de construção, recuperação e conservação de vias e espaços públicos, visando manter funcionamento das atividades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da celebração contratual, com a execução devendo ser prestado no(s) dia(s) a ser designado pela competente ordem de serviço, prorrogável somente na ocorrência de fatos supervenientes, consoante artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana, 07 de NOVEMBRO de 2025.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

CIENTE:

Gestora do Contrato

Fiscal do Contrato

Gestora do Contrato – Substituto

Fiscal substituta do Contrato.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 1624/2025
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal N° 2.705/2023, o Decreto Municipal N° 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal n° 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei n° 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8°, do Decreto Municipal N° 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal n° 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9° e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Rafael Santos De Andrade, CPF n° 066 ***.***.-26– Gestor do Contrato.

II - Cleverton Teles de Jesus - CPF n° 015.***.***-88 – Fiscal do Contrato.

§1°. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I- Bruno Rafael Barbosa Da Silva, CPF n°. 071.***.***- 44 – Gestor do Contrato - Substituto;

II – Gean Santos De Jesus, CPF n° 055.***.***- 43 – Fiscal Substituto do Contrato;

§2°. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 385/2025, decorrente do Procedimento Licitatório Inexigibilidade de Licitação nº 93 /2025

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE — 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
OXENTE PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Contratação da OXENTE PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, para que parte das rodadas, número mínimo de 06 (seis) jogos, referente ao torneio esportivo COPA TV SERGIPE DE FUTSAL, sejam sediadas no município de Itabaiana/SE	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo que a execução dos serviços iniciar-se-á no prazo máximo de 01 (um) dia consecutivo, contados da assinatura do termo contratual

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana, 07 de Novembro de 2025.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

ciente: Rafael Santos de Andrade
ciente: Oxente [illegible]
ciente: Joan Santos de Jesus
ciente: Bruno Rafael Barbosa da Silva

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE — 13.104.740/0001-10

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2025

DECRETO 428/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 223.578,76 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0226	**SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER**	
2182	INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
0227	**SECRETARIA DAS OBRAS, DE URBANISMO, DE INFRAESTRUTURA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO**	
2204	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	173.578,76
	Soma da Ação:	**173.578,76**
	Soma da Unidade:	**173.578,76**
	Total Geral:	**223.578,76**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301	**FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA**	
2095	GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223.578,76
	Soma da Ação:	**223.578,76**
	Soma da Unidade:	**223.578,76**
	Total Geral:	**223.578,76**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 7 de novembro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Emitido em: 07/11/2025 12:56:59
Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana

PORTARIA Nº 628/2025
De 07 de Novembro de 2025.

Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Lei complementar nº 28/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 07 de novembro do corrente ano a servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal Efetivos do Município.

NOME	CARGO	CPF
JOSEANE DA COSTA OLIVEIRA	AGENTE DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	043.***.-***-12

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itabaiana/SE, em 07 de novembro de 2025.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

GENILZA DE JESUS SANTOS:87671514500
Assinado de forma digital por GENILZA DE JESUS SANTOS:87671514500
Dados: 2025.11.07 10:47:05 -03'00'

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

Av. Olimpio Grande, 133, - Porto – Itabaiana/SE - CEP: 49510-200

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br